

## ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS

### Aviso n.º 8712/2024/2

**Sumário:** Consulta pública relativa ao projeto de Regulamento Eleitoral da Ordem dos Fisioterapeutas.

Nos termos e para os efeitos do artigo 98, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se publico que o Conselho Geral da Ordem dos Fisioterapeutas deliberou, em 29 de fevereiro de 2024, aprovar o projeto de Regulamento Eleitoral, promovendo-se a publicitação do referido projeto, na página eletrónica da Ordem dos Fisioterapeutas e na 2.ª série do Diário da República, nos seguintes termos e condições:

**Objeto do procedimento:** proceder à consulta pública relativa ao projeto de Regulamento Eleitoral, tendo em vista o cumprimento do procedimento acolhendo as sugestões de alterações que se determinarem pertinentes e relevantes.

**Forma e prazo para a constituição de interessados:**

São interessados todos os membros da Ordem dos Fisioterapeutas com inscrição em vigor. A proposta de Regulamento está sujeita a consulta pública de todos os membros da Ordem dos Fisioterapeutas com inscrição em vigor, devendo os interessados preencher o formulário para envio de comentários, o qual será automaticamente enviado para o email: [consultapublica@ordemdosfisioterapeutas.pt](mailto:consultapublica@ordemdosfisioterapeutas.pt), com o assunto "Resposta à Consulta Pública da Proposta de Regulamento Eleitoral".

O formulário deverá ser preenchido no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso, estando a Proposta de Regulamento e o respetivo formulário disponíveis na página eletrónica oficial da Ordem dos Fisioterapeutas, em <https://ordemdosfisioterapeutas.pt>.

27 de março de 2024. – O Bastonário, António Manuel Fernandes Lopes.

317596841